



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 60/2015, REFERENTE A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PALCO EM ALVENARIA, COM ÁREA TOTAL DE 541,71 M², NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES OURO VERDE, NO BAIRRO PIEDADE, NESTA CIDADE DE CANOINHAS, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, NESTA CIDADE DE CANOINHAS E A EMPRESA J. LOPES CONTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Luiz Alberto Rincoski Faria, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF n.º 477.740.299-15 e RG n.º 482.932 SSP/SC, residente e domiciliado, residente e domiciliado, à Travessa Rua 07 de setembro, 205, Bairro Centro, na cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa a empresa **J. LOPES CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.912.255/0001-84 com sede na Rua XV de Novembro, n.º 356, bairro centro, na cidade de Monte Castelo, SC, neste ato representada por seu Sócio **Sr. Jerson Lopes de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 1.644.901, e do CPF/MF n.º 520.264.269-53, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, n.º 356, bairro centro, na cidade de Monte Castelo, SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas, **Processo Administrativo nº 58/2015, Tomada de Preços nº 15/2015.**

I - DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato desta Licitação que era até **31/12/2015**, passará a ser **31/12/2016**.

II - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS
CONTRATANTE
Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

J. LOPES CONTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA
Jerson Lopes de Oliveira
Sócio

Visto: **Douglas Antônio Conceição**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08